



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 094/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária, para a cidade de Castro – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 084/2023, de 09 de agosto de 2023, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 09 de agosto de 2023.


SEBASTIAO FERREIRA
Presidente

Jornal PUBLICADO
Diário das Campos

Edição nº 34572 folha 43

Data: 09 / 08 / 2023